DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Convênios 2
Licitações e Contratos 3
Notificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO ADITIVO N° 03/2024

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrita no CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELANDIA, CNPJ nº 45.923.687/0001-75.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recurso financeiro federal ao Termo de Convênio 03/2024, celebrado com a entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAFELANDIA por força da Lei nº 3.917/2.024 – TFMCS, de 26 de março de 2.024, que dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo para repassar recursos para Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia, mediante abertura de Crédito Adicional Especial, com o objetivo de complementação pelo Recurso Federal – Transferência Fundo a Fundo, conforme Portaria GM/MS 478 de 02 de junho de 2.023 – Ministério da Saúde.

DA INCLUSÃO: A CONVENIADA receberá da PREFEITURA, o recurso oriundo da Transferência Fundo a Fundo – Recurso Federal, o valor de R$ 41.666,40 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) em parcela única.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.50.39.06 – Convênio; 10.302.0210.2031 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Atendimento Integral à Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2.024.

Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana - Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

NOTIFICAÇÃO 002/2024

Cafelândia, 01 de abril de 2024

À empresa CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO EPP.
CNPJ n.º: 69.154.623/0001-15

Ref.: Processo n.º 84/2023
Tomada de Preços n.º 15/2023
Contrato n.º 260/2023

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA EXTERNA E REPARO DA EMEB PROF. ANTÔNIO RUBI GIMENES, NESTE MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA-SP

Prezados Senhores,

Venho, por intermédio desta notificação, na qualidade de Fiscal de Contrato, informar que a referida obra se apresenta em desconformidade com o cronograma físico-financeiro acordado, assim, indico a preocupação com o atendimento ao prazo de execução do objeto contratado.

Na presente data apura-se:

Dos prazos:

Início da execução contratual: 14/12/2023;
Término da execução contratual: 12/04/2024.

Da evolução acumulada da obra:

Prevista: 100,00%;
Apurada: 63,13%.

Diante do exposto, solicito que sejam realizadas ações para reestabelecimento das condições pactuadas, sem, contudo, acarretar em prejuízos as condições técnicas, financeiras e funcionais do objeto.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Data: 01/04/2024 15:18:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Lucas de Oliveira Rodrigues
Fiscal do Contrato
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5.071.010.299

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

NOTIFICAÇÃO 002/2024

Cafelândia, 01 de abril de 2024

À empresa MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ n.º: 33.629.349/0001-46

Ref.: Processo n.º 32/2.023
Tomada de Preços n.º 11/2.023
Contrato n.º 93/2.023

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESF PENA, LOCALIZADA NA AVENIDA PIZA SOBRINHO NESTE MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA-SP

Prezados Senhores,

Venho, por intermédio desta notificação, na qualidade de Coordenador de Projetos e Convênios, informar que a referida obra se apresenta em desconformidade com o cronograma físico-financeiro acordado, assim, indico a preocupação com o atendimento ao prazo de execução do objeto contratado.

Na presente data apura-se:

Dos prazos:

Início da execução contratual: 26/06/2023;
Término da execução contratual: 26/02/2024.

Da evolução acumulada da obra:

Prevista: 100,00%;
Apurada: 29,59%.

Diante do exposto, solicito que sejam realizadas ações para reestabelecimento das condições pactuadas, sem, contudo, acarretar em prejuízos as condições técnicas, financeiras e funcionais do objeto.

*O prazo para vencimento de contrato com a empresa é até 29/07/2024, **EXIJO QUE A EMPRESA, RETOME AS ATIVIDADES COM URGÊNCIA**.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Data: 01/04/2024 13:40:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Lucas de Oliveira Rodrigues
Fiscal do Contrato
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5.071.010.299

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

NOTIFICAÇÃO 002/2024

Cafelândia, 01 de abril de 2024

À empresa MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ n.º: 33.629.349/0001-46

Ref.: Processo n.º 21/2.023
Tomada de Preços n.º 09/2.023
Contrato n.º 75/2.023

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA SANTA ISABEL, NESTE MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA-SP

Prezados Senhores,

Venho, por intermédio desta notificação, na qualidade de Fiscal de Contrato, informar que a referida obra se apresenta em desconformidade com o cronograma físico-financeiro acordado, assim, indico a preocupação com o atendimento ao prazo de execução do objeto contratado.

Na presente data apura-se:

Dos prazos:

Início da execução contratual: 29/05/2023;
Término da execução contratual: 29/05/2024.

Da evolução acumulada da obra:

Prevista: 96,26%;
Apurada: 50,60%.

Diante do exposto, solicito que sejam realizadas ações para reestabelecimento das condições pactuadas, sem, contudo, acarretar em prejuízos as condições técnicas, financeiras e funcionais do objeto.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Data: 01/04/2024 13:28:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Lucas de Oliveira Rodrigues
Fiscal do Contrato
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5.071.010.299